



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIANO MORO – COMDICAMM

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mariano Moro - COMDICAMM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2041/2013, art. 22 de 22 de abril de 2013 e art. 132 da Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA e Resolução nº 23 de 12 de março de 2019, regulamenta a criação e nomeação da Comissão Eleitoral responsável pela organização do pleito de eleição de Conselheiros Tutelares – Processo Unificado.2019, bem como toda a condução do processo eleitoral.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mariano Moro – COMDICAMM, é órgão normativo, deliberativo e controlador da Política de Atendimento da Criança e do Adolescente do Município e na permissibilidade do Art. 19 da Lei Municipal nº 2041/2013 conduzirá a escolha dos membros do Conselho Tutelar através de votação secreta e facultativa pelos cidadãos do Município de Mariano Moro, em escolha presidida pelo COMDICAMM e fiscalizada pelo Ministério Público na forma da lei.

Art. 2º - Em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAMM do dia 21 de março de 2019, Ata. nº 002/2019 os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mariano Moro – COMDICAMM definiu a Comissão Eleitoral responsável pela organização do pleito, bem como toda a condução do processo eleitoral, devendo todas as deliberações ser lavradas em ata, em livro próprio para os processos eleitorais dos membros do Conselho Tutelar.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – PROCESSO UNIFICADO

Art. 3º - São os membros escolhidos para organização do pleito, bem como toda a condução do processo eleitoral:

Presidente: - Ortenila Fontana Fabiane - Membro do CONDICAMM que representa a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e irá presidir os trabalhos.

Vice-Presidente: Gabrieli Pinto - Membro do CONDICAMM que representa e Associação dos Estudantes de Mariano Moro;

Secretária: Rosa Maria Marchesan - Membro do CONDICAMM que representa o Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual Básica de Mariano Moro.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



(54) 3524-1141



ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



Art. 4º - A Comissão Eleitoral do COMDICAMM poderá solicitar ao Depto. Jurídico do Município e as Secretarias Municipais o apoio técnico, administrativo e de estrutura física necessária à realização de suas finalidades e atribuições na organização da Eleição dos Conselheiros Tutelares.

Parágrafo Único: O apoio técnico e Administrativo será exercido pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Abraão Safro e pela Coordenadora de Administração e Planejamento, Sra. Marlova Faggion Ecco.

Art. 5º – Esta RESOLUÇÃO poderá ser regulamentada, no que couber, ouvido o COMDICAMM.

Art. 6º - A presente resolução foi discutida e aprovada pelos conselheiros presentes.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIANO MORO, AOS 29 DE MARÇO DE 2019.

Evandro Mattia - Presidente

Ermida Faggion – Vice-Presidente

Ortenila Fontana Fabiane - Secretária